



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

DECRETO Nº 697 DE 14 DE OUTUBRO DE 1996.

CÓPIA

Delega competência ao Procurador Jurídico Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada ao Procurador Jurídico Municipal Dr JOSÉ ZACARIAS DA SILVA, portador da matrícula nº 497, para representar o Município perante a Caixa Econômica Federal junto a Agência Imperial nº 1041651-3 no Município de Petrópolis/RJ, podendo praticar todos os atos necessários ao exercício da delegação concedida.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de outubro de 1996.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 14 de outubro de 1996.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


Elielson José Dias
Chefe de Gabinete